



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8702 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Julho de 2019 Publicação: Sexta-feira, 5 de Julho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 03/07/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1136098** e o código CRC **2495273B**.

5.5. Extrato Nº 130/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

TO/ESPÉCIE: Contrato Nº 88/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000035481-0

CONTRATANTE: A ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 040106

CNPJ/MF /CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

EMPRESA/CONTRATADA: AOF - CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL-EIRELI

CNPJ/CONTRATADA: 05.412.947/0001-23

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto a Contratação da empresa **AOF - CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL-EIRELI**, para ministrar curso, com o Tema: **CONTRATAÇÕES DIRETAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, na modalidade *In Company* para 45 (quarenta e cinco) servidores do Tribunal de Justiça atuantes setores de Licitação e Contrato, Fiscalização de Contratos, Comissão Disciplinar Contratual, Controle Interno, Assessoria Jurídica, dentre outros que vierem a ser indicados pelas respectivas chefias.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo objeto o **valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**, na forma disciplinada neste Contrato, conforme Proposta Pedagógica para curso *In Company* (0837336 e 0892449).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Contratação Direta por Inexigibilidade, com base no inciso II, Artigo 25 c/c Artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº 18.0.000035481-0.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do **FERMOJUPI, sob a rubrica:**

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Natureza da Despesa:	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1097 - Treinamento e Capacitação 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0081.1097

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

Documento assinado eletronicamente por **José Valmir Amaral Oliveira, Usuário Externo**, em 03/07/2019, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 03/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1136831** e o código CRC **349D0572**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO PUBLICADO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

CONTRATO Nº: 094/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000028354-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ Nº: 07.204.255/0001-15

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO COM RESSALVA DE REPACTUAÇÃO** ao Contrato nº 094/2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previsto na **CLÁUSULA OITAVA**, do Contrato 094/2018.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13 de julho de 2019 e final o dia 13 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60(sessenta) meses ou interesse da Administração, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 4.817.216,88 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal é de 401.434,74 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O impacto financeiro será dividido entre o 1º e o 2º Grau, da seguinte forma: A despesa anual para o 1º Grau será de R\$ 4.449.941,40 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 370.828,45 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); A despesa anual para o 2º Grau será de 367.275,48 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensa de R\$ 30.606,29 (trinta mil, seiscentos e seis reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos: A despesa para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão - de - Obra; Unidade Orçamentária: 040101; Projeto/Atividade: 2083; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083; A despesa para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de Mão - de - Obra; Unidade Orçamentária: 040101; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2141.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Saboia.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO PUBLICADO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018

CONTRATO Nº: 095/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000037484-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ Nº: 07.204.255/0001-15

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 095/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 095/2018.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000074/2018 e no Decreto Municipal n. 18.230/2019. O valor mensal, após repactuado, para o posto de Jardineiro é de R\$ 2.803,19 (dois mil oitocentos e três reais e dezenove centavos) para o período de 13/07/2018 a 09/01/2019 e de R\$ 2.815,95 (dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) a partir do dia 10/01/2019, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 1070953; O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 44.851,04 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para o período de 13/07/2018 a 09/01/2019 e de R\$ 45.055,20 (quarenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a partir do dia 10/01/2019, sendo absorvido no 1º e 2º Grau. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 3,6820% (três inteiros e seis mil oitocentos e vinte décimos de milésimo percentuais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo serão a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos.

VALOR: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de R\$ 18.001,38 (dezoito mil um reais e trinta e oito centavos), correspondente à repactuação relativa ao período de 13/07/2018 a 13/07/2019. O impacto financeiro será distribuído entre o 1º e 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2018 é de R\$ 5.842,27 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2018 é de R\$ 1.947,42 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2019 é de R\$ 7.658,77 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2019 é de R\$ 2.552,92 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código: Despesas para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339092; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083; Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339092; Descrição: Despesas de Exercícios Anteriores; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141; Despesas para o 1º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2083; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083; Despesas para o 2º Grau, Natureza de Despesa: 339037; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141; Fonte: 118; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Saboia.

6.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO / ATO APOSTILADO: 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2018-TJ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000006415-0

LOCATÁRIO: ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040106

CNPJ/CONTRATANTE: 21.732.903/0001-37

LOCADORA: CLÁUDIA ARAGÃO DE OLIVEIRA MACHADO

CPF: 444.368.231-72

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste apostilamento, em função de erro material, a retificação da redação da ementa do 2º (Segundo) Apostilamento ao Contrato nº 025/2018.

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. 56ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 15 DE JULHO DE 2019

Serão apreciados na 56ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **15.07.2019**, às **09h (nove horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **19.0.000057955-9**

I - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 2018.0001.002232-2 (0002232-80.2018.8.18.0000)

Requerido: Willmann Izac Ramos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Luís Correia

Advogados: Ítalo Franklin Galeno de Melo (OAB 10.531) e outros

Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem

Publicado em 24.04.2019 - ADIADO

Pedido de vista em 01.07.2019 - Des. José James Gomes Pereira

02. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.0.000015304-7

Origem: Vice-Corregedoria Geral da Justiça

Órgão: Pleno do Tribunal de Justiça

Recorrente: Antônia Pinheiro de Sousa

Advogado: José Martins Silva Júnior (OAB/PI Nº 8.511)

Relator: Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Publicado em 18.06.2019 - ADIADO